



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2021

Processo n° 014/2021.
Inexigibilidade n°: 003/2021.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n° 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

CONTRATADO:

MARCELA GABRIELI SILVA, pessoa física residente e domiciliada na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Frei Francisco, n° 388, Bom Jesus, portador do RG n° MG-20.803.554– SSP/MG, CPF n°146.669.616-82.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 028/2021, de prestação de serviço de Técnico em Enfermagem, para acompanhamento de pacientes em transferência de urgência/emergência em veículo UTI móvel, firmado em 16/06/2021, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 028/2021 até o dia 15 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 16 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 14 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

MARCELA GABRIELI SILVA
Contratada